**INDICAÇÃO Nº 938/2019**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao Departamento Municipal de Trânsito a instalação de placa indicando “Altura Máxima Permitida” na Avenida Sen. Lacerda Franco, em local conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

 **CONSIDERANDO** que é constante a passagem de caminhões com altura de carga excessiva, o que resulta na arrancada de fios das redes elétrica e de telefonia na Avenida Senador Lacerda Franco, proximidades da Universidade São Francisco (USF);

**CONSIDERANDO** que tais situações causam prejuízos aos moradores, estudantes, trabalhadores e comércio daquela avenida e proximidades, que sofrem com as interrupções nos serviços citados devido aos danos na fiação;

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que solicite ao Departamento Municipal de Trânsito a instalação de placa indicando qual a “Altura Máxima Permitida” na Avenida Sen. Lacerda Franco, a fim de alertar motoristas para o tamanho das cargas e evitar os incidentes com a fiação que vem ocorrendo naquela via.

**SALA DAS SESSÕES,** 12de Junho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB